CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65, DE 2005.

Apresentada em: 28/2/2005
Aprovada em: 28/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar uma central telefônica no prédio da Prefeitura na qual deverão estar ligados todos os órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA

Todos os setores da Administração Pública possuem um terminal telefônico. Os gastos com esse serviço são significativos.

A instalação de uma central telefônica no prédio da Prefeitura agilizará os serviços telefônicos, além de contribuir efetivamente para o controle e racionalização dos gastos.

É imperioso que a Administração Pública adote procedimentos e rotinas que visem uma melhor gestão dos gastos para que se alcance a tão desejada eficiência administrativa.

Isto posto, conto com a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador